

REGULAMENTO DO CONCURSO DE LEITURA DE POESIA - 2018



Objetivos do Concurso

- Estimular o gosto e a prática da leitura de poemas entre os alunos.
- Incentivar o contacto com os livros de poesia e respetivos autores.

Destinatários

- A participação no concurso está aberta a todos os alunos dos estabelecimentos de ensino do concelho de Lousada, a partir do 3º ano de escolaridade.

Condições de participação

- Participará no concurso um representante de cada ano de escolaridade a que o mesmo se destina, de cada um dos Agrupamentos de Escolas do Concelho.
- Cada participante lerá um poema constituído por, pelo menos, 14 versos.
- Para efeito da sua participação no Concurso de Poesia, os concorrentes comprometem-se a submeter-se ao presente Regulamento e à decisão do Júri.

Critérios de Avaliação

- **Serão avaliados os seguintes parâmetros:**

- ✓ Expressividade (adequação ao conteúdo)
- ✓ Dicção
- ✓ Respeito pela pontuação
- ✓ Ritmo

Júri

O júri será constituído por:

- Um professor bibliotecário de cada Agrupamento de Escolas
- Presidente do CFAE Sousa Nascente
- Coordenadora da Rede de Bibliotecas de Lousada

O Presidente do Júri será eleito pelos membros que o constituem e tem voto de qualidade, em caso de empate.

PRÉMIOS

Os vencedores serão apurados por ano de escolaridade e os prémios a atribuir serão livros.
Todos os alunos participantes na final recebem certificados de participação.

ETAPAS

O Concurso de Leitura de Poesia será disputado em duas etapas, a saber:

PRIMEIRA ETAPA: Nos estabelecimentos de Ensino (com cada turma, na sala de aula)

- 1.º Todos os alunos estão automaticamente inscritos, nesta primeira etapa.
- 2.º Cada aluno deve escolher, com a ajuda ou não dos professores, um poema para ler;
- 3.º O suporte de leitura terá de ser, obrigatoriamente, um livro;
- 4.º A leitura do poema não poderá ser acompanhado por música, projeção ou outro suporte audiovisual;
- 5.º O tempo que cada aluno tem para a sua apresentação é **de 3 minutos**; Deve dizer o título do poema, o título da obra a que o mesmo pertence, bem como o nome do seu autor;
- 6.º Será escolhido **um aluno por turma** que concorre com os alunos das restantes turmas;
- 7.º O aluno selecionado em cada ano escolar representará o Agrupamento de Escolas a que pertence.

SEGUNDA ETAPA - FINAL

- 1.º Os alunos vencedores da primeira etapa disputarão o lugar de premiado, por ano de escolaridade, no dia 21 de março, pelas 14h30, na Biblioteca Municipal de Lousada.
- 2.º A organização do evento fica a cargo da Rede de Bibliotecas de Lousada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ▶ Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste documento;
- ▶ Das decisões do Júri não haverá recurso.